

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Anabela Cristina Almeida Respeita, para prestação de serviços de consultadoria técnica jurídica com mandato forense na área da habitação municipal no Gabinete de Intervenção Social, Saúde e Habitação, por um período de 24 meses, com início em 01/04/2026, no valor total de € 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 15 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino